

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.21/2020-DA**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de Imóvel para armazenamento de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Icó – Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 22 de outubro de 2020.



Patricia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação